



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº 1.007/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	1007 / 19 PM
DATA:	30 / 10 / 19
HORÁRIO:	10:17 hs.
<i>Caruso</i> FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 4.101/2019-C.M., de 15 de outubro de 2019, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 52/2019** ao Projeto de Lei nº 109/2019, de autoria do Vereador Marcos Papa, que **“INSTITUI DIRETRIZES MUNICIPAIS E O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO EM RIBEIRÃO PRETO”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A